



**FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO HOSPITAL UNIMED CAMPINA
GRANDE – HUCG11**

CNPJ nº 39.347.413/0001-82

FATO RELEVANTE

COINVALORES CORRETORA DE CâMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 00.336.036/0001-40, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.800, Edifício Liége – conjuntos 21 e 22 - 2º andar, Jardim Paulistano, CEP 01451-001 (“Administradora” ou “Coinvalores”), na qualidade de administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO HOSPITAL UNIMED CAMPINA GRANDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 39.347.413/0001-82 (“Fundo”), em cumprimento ao disposto no Artigo 37, do Anexo Normativo III, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 175, republicada de 30 de março de 2023 (texto consolidado conforme alterações), comunica aos cotistas e ao mercado em geral, o que segue:

No Fato Relevante divulgado em 16 de abril de 2025 havíamos informado sobre a intensão da Unimed Campina Grande de antecipar a ocupação do HUCG ainda no dia 28 de abril de 2025.

A ocupação se confirmou com a entregas das chaves na manhã desta última segunda-feira.

Existem ainda muitas pendências a serem resolvidas pela Construtora para que a obra seja efetivamente concluída. Porém, a ocupação foi viabilizada para que a Unimed possa seguir com os preparativos preliminares necessários à implantação da operação hospitalar e efetiva inauguração do Hospital Unimed Campina Grande, em data a ser informada pela Unimed.

Todas as pendências apontadas pela Gerenciadora relatadas no relatório de inspeção referente a segunda vistoria, concluída no último dia 26 de abril de 2025, nos relatórios de pendências, e nas listas de check lists, deverão ser concluídas pela Construtora com a máxima brevidade, sendo que no prazo máximo de 30 dias, a Gerenciadora realizará a vistoria final.

O Fundo dá “boas vindas” à Unimed Campina Grande e deseja sucesso a este empreendimento idealizado pela Unimed Campina Grande e que representa uma grande conquista para a Cidade de Campina Grande

A Administradora permanecerá acompanhando a finalização das atividades e manterá os cotistas informados quanto a novos desdobramentos relevantes.

Sendo o que nos cabia para o momento, a Administradora fica à disposição de V.Sas. para eventuais esclarecimentos adicionais.

São Paulo, 29 de abril de 2025